

ERRATA EDITAL Nº 11/2022

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À
DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM**

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 03 (três) anos de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

Leia-se:

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 01 (um) ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

Curitiba, 08 de novembro de 2022


Ednei Mansano
Presidente da Comissão de
Credenciamento